

## Pé-de-Meia: MEC iniciou nova fase de pagamento do benefício na última segunda-feira (30)

*Os estudantes inscritos no programa poderão conferir os pagamentos a partir do aplicativo Jornada do Estudante*

O Governo Federal iniciou na última segunda-feira (30) o pagamento do programa Pé-de-Meia para alunos do ensino médio da rede pública. O pagamento, que segue até 7 de outubro, será destinado pela primeira vez aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da etapa; pela segunda vez a 1 milhão de novos estudantes incluídos no programa em agosto; e pela sexta vez a 2,7 milhões de alunos que já faziam parte do programa.

Instituído pela Lei n. 14.818/2024, o Pé-de-Meia é um programa de incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, destinado a promover a permanência e a conclusão escolar de pessoas matriculadas no ensino médio público.

O objetivo é democratizar o acesso e reduzir a desigualdade social entre os jovens do ensino médio, além de promover mais inclusão social pela educação, estimulando a mobilidade social.

Para ter direito ao Incentivo-Frequência (no valor de R\$ 200 mensais, pagos em nove meses), o estudante precisa comparecer a pelo menos 80% das horas letivas.

A Caixa Econômica Federal (CEF) fica encarregada da abertura das contas dos estudantes matriculados no ensino médio público e pelos depósitos de todas as parcelas do programa, com recursos do Ministério da Educação (MEC). Os beneficiados poderão consultar os pagamentos a partir do aplicativo Jornada do Estudante, do MEC (consulte a página).

O benefício é depositado em conta poupança Caixa Têm e pode ser movimentado através do aplicativo do banco, de acordo com o mês de nascimento do estudante e de forma escalonada, a partir desta segunda-feira.

### Calendário de pagamento por mês de nascimento:

- janeiro e fevereiro: 30 de setembro;
- março e abril: 1 de outubro;
- maio e junho: 2 de outubro;
- julho e agosto: 3 de outubro;
- setembro e outubro: 4 de outubro;
- novembro e dezembro: 7 de outubro.



Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

*O Governo Federal iniciou, nesta segunda-feira (30), o pagamento do programa Pé-de-Meia para alunos do ensino médio da rede pública. O pagamento segue até o dia 7 de outubro. Instituído pela Lei n. 14.818/2024, o Pé-de-Meia é um programa de incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, destinado a promover a permanência e a conclusão escolar de pessoas matriculadas no ensino médio público. Para ter direito ao incentivo, o estudante precisa comparecer a pelo menos 80% das horas letivas.*

As informações relativas ao pagamento do benefício podem ser consultadas no aplicativo Caixa Tem, disponível para smartphones.

### Pagamento para estudantes da EJA

Os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) serão contemplados pelo programa, basta que a matrícula seja comprovada. O estudante recebe o incentivo de R\$ 200, e incentivo mensal de R\$ 225, pela frequência escolar, ambos disponíveis para saque.

Segundo as regras do MEC, os estudantes devem ter idade entre 19 e 24 anos, e serem integrantes de famílias inscritas no CadÚnico, com renda familiar por pessoa de até meio salário-mínimo (R\$ 706 per capita).

O Incentivo-Conclusão relativo a 2024 terá o valor de R\$ 1.000, pago em parcela única na conta-poupança do aluno, no período de 24 de fevereiro de 2025 a 3 de março de 2025.

Para ter direito a este incentivo, o estudante precisa ser aprovado na série em que está matriculado e, quando for o caso, ter participado dos exames do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), bem como nos exames aplicados pelos sistemas de avaliação externa dos entes federativos para o ensino médio.

O Incentivo-Conclusão só poderá ser utilizado pelo aluno após a conclusão do ciclo inteiro do ensino médio, ou seja, após receber o diploma ao final do terceiro ano

Política de Ratinho Jr de pagar bônus pelos resultados do Ideb gera caos entre os educadores

*APP defende que a valorização da categoria deve ser feita com pagamento da data-base e do piso salarial, não com bonificações*

A APP tem recebido questionamentos sobre o pagamento da bonificação do Ideb pelo governo estadual. Alguns contracheques deste mês incluem o valor e outros não. O Sindicato orienta que os educadores que atendem as exigências da Resolução 4681/2024 e ficaram de fora ou receberam valor inferior ao devido, a abrir protocolo, com requerimento de pedido de pagamento ou revisão do valor do bônus.

O pagamento do bônus do Ideb tem gerado caos na categoria, que encontra dificuldade para saber quem tem direito de receber. “É por isso que política salarial para nós é data-base e piso. Qualquer coisa fora disso, como gratificação ou bonificação, abre margem para o governo criar as regras que quiser. Por isso, somos contrários a bonificações e gratificações”, diz a presidenta da APP, Walkiria Mazeto.

Todos os trabalhadores em Educação amargam neste momento, aproximadamente 40% de defasagem em seus salários, considerando apenas os índices de data-base não aplicados de 2017 a 2024.

“Nos causa indignação ver que os recursos que poderiam ser usados para repor parte dos salários de todos e todas, está sendo usado para premiar uns e punir outros, e com regras totalmente injustas e imorais”, afirma Walkiria.

O parágrafo 5º do artigo 3º da Resolução sobre o bônus estabelece que perderão o direito os servidores que tiverem, durante os dois últimos trimestres de 2023, cinco faltas injustificadas, 15 faltas justificadas ou mais de 30 dias de ausências legalmente concedidas, excetuadas as férias.

A APP-Sindicato reafirma a luta coletiva pela valorização de todos os trabalhadores em Educação com salários dignos e condições de trabalho e rechaça mais uma vez a política adotada pelo Governador Ratinho Junior e pelo Secretário Roni Miranda que precariza mais a cada dia a vida dos educadores no Paraná.